



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2017
(da Comissão de Finanças e Tributação)

*Requer a reconstituição do Projeto
de Lei nº 2.847, de 2011.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a reconstituição, por motivo de extravio, do **Projeto de Lei nº 2.847 /11**, de autoria do Sr. Manato, que “proíbe a efetivação de qualquer pagamento em dinheiro em espécie nas quantidades que especifica”.

Sala da Comissão, em 02 de maio de 2017.

Deputada COVATTI FILHO
Presidente